



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 124_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL014_2023.
- EXTRATO Nº 125_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL015_2023.
- RESOLUÇÃO DE Nº 63 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTITUI AO INCENTIVO FINANCEIRO QUE INTEGRA O PROGRAMA MÃO BAHIA - O FUTURO DA GENTE, NO ÂMBITO DO PLANO DE ATENÇÃO HOSPITAL DO ESTADO DA BAHIA.
- ERRATA À RESOLUÇÃO DE Nº 61 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 124/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL042/23-01 - Contratada: ELIENE CARDOSO DOURADO SOUZA, inscrita no CPF/MF: 00*.***.***-**. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL042/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 19/03/2025, tendo como novo termo final o dia 19/03/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado para R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 11/03/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 12 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 125/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL043/23-01 - Contratada: ELIENE CARDOSO DOURADO SOUZA, inscrita no CPF/MF: 00*.***.***-**. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL043/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 19/03/2025, tendo como novo termo final o dia 19/03/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 11/03/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 12 de março de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 63/2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Institui ao Incentivo Financeiro que Integra o Programa Mão Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Instituição do Incentivo Financeiro que Integra o Programa Mão Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 13/03/2025

Homologo a Resolução nº 63/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado, 13/03/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 13/03/2025





Resolução



SECRETARIA DE
SAÚDE



ERRATA A RESOLUÇÃO Nº61 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Na publicação da edição nº 01843, de 24 de março de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 04, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência da data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2025.

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

Homologo a Resolução nº 58/2025, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

João Dourado, 17/03/2025

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Dourado, 17/03/2025

